



O oráculo da razão: A influência de Fontenelle no projeto de laicidade de Condorcet

Ana Vitória Tannús Bernardes¹

Resumo: O presente trabalho investiga como as obras literárias de Fontenelle, figura de transição entre o racionalismo cartesiano e o iluminismo, inspirou a filosofia de Condorcet e operou como um ato político que estabeleceu as bases epistemológicas para a concepção de um Estado laico e de um direito secular no pensamento do revolucionário francês. A hipótese é que, ao demonstrar que fenômenos cósmicos e supostos milagres pagãos poderiam ser explicados por leis naturais, pela razão humana, e por movimentos históricos, Fontenelle difundiu a dessacralização do conhecimento iniciada por Nicolau Copérnico, Giordano Bruno e Galileu Galilei. Assim, as mudanças de paradigma divulgadas pelo literário - especialmente em obras como “Conversas sobre a pluralidade dos mundos” e “História dos Oráculos” - tornaram-se pressupostos filosóficos para a laicidade do Estado, visto que, se o universo e a história são regidos por causas racionais e imanentes, a esfera pública, o direito, a política e a educação, também devem ser governadas exclusivamente pela razão. Desse modo, o projeto filosófico de Condorcet para a instrução pública e sua defesa de direitos naturais que se auto legitimam pela razão, sem a necessidade de validação divina, podem ser compreendidos como o reflexo do amadurecimento intelectual iniciado com a ciência do renascimento e a difusão do conhecimento por romancistas como Fontenelle. Com isso, o Estado emancipado da religião proposto por Condorcet é a confirmação de um mundo previamente desencantado pela ciência e pelo método crítico, consolidando a passagem de uma ordem baseada na revelação para uma fundamentada na razão pública, condição necessária para o progresso humano.

Palavras-chave: Laicidade; Iluminismo; Ciência; Fontenelle; Condorcet

INTRODUÇÃO

Bernard le Bovier de Fontenelle (1657-1757), dramaturgo francês, é considerado um dos primeiros pensadores iluministas. Ao lado de Bayle (1647-1706), os autores despontaram em meio ao “intenso fervilhar de ideias” que marcou a Europa dos séculos XVII e XVIII como frutos de um novo racionalismo que emergia. Em comparação com seus precursores, como Descartes, Spinoza e Leibniz, os novos racionalistas do iluminismo dão à razão uma importância distinta: se antes sua força estava nos resultados que permitia encontrar, ela passa a ter no próprio pensar o seu valor, ou seja, no exercício e na ação da razão. (FORTES,

1 Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7300-7911>, Email: anavi.bernardes03@gmail.com

1981, p.29). Nesse sentido, com o intuito de fortalecer o exercício da racionalidade humana para fora dos meios acadêmicos e científicos, a filosofia literária de Fontenelle teve um papel de grande relevância na divulgação da ciência de seu tempo e na desmistificação de fatos tomados por explicações mitológicas e religiosas. Essa atuação fortaleceu as teorias científicas e inspirou defesas políticas por laicidade e tolerância religiosa em um mundo marcado por perseguições.

Considerando isso, este trabalho tem por objetivo compreender a influência de Fontenelle na filosofia de Marie Jean Antoine Nicolas de Caritat, Marquês de Condorcet, um dos pensadores centrais da Revolução Francesa, e a forma como essa relação ajudou a estabelecer as bases intelectuais da laicidade moderna. A hipótese é que o projeto filosófico de Condorcet para a instrução pública e sua defesa de direitos naturais que se auto legitimam pela razão, sem a necessidade de validação divina, podem ser compreendidos como o reflexo do amadurecimento intelectual iniciado com a ciência do renascimento e a difusão do conhecimento por romancistas como Fontenelle.

A metodologia adotada é de caráter teórico-conceitual, e busca-se realizar uma exposição analítica de textos literários e filosóficos dos autores selecionados, com foco no diálogo entre *História dos Oráculos* (1687) e *Conversas sobre a Pluralidade dos Mundos* (1686), de Fontenelle, e o *Esboço de um Quadro Histórico dos Progressos do Espírito Humano* (1793), de Condorcet. A investigação também é fundamentada em obras de comentadores, os quais contribuem com a interpretação dos textos modernos. Além disso, a abordagem dá ênfase à relevância de investigar o vínculo entre literatura, filosofia e política na formação do pensamento laico moderno, como elementos que se influenciam reciprocamente, ainda que os tempos não fossem de grande liberdade de expressão filosófica e literária. Como descreve Sumberg, “o século XVII não era época para desafios abertos à autoridade. Novas ideias só eram introduzidas com a velha cautela que regia as obras escritas. Pois o inimigo entrincheirado costumava empregar armas poderosas contra escritores e impressores: censura severa, a Bastilha, queima de livros e condenações oficiais, incluindo o Índice” (SUMBERG, 1990, p.224, tradução nossa).

Para evidenciar de que modo a literatura filosófica de Fontenelle prepara o terreno para a filosofia política de Condorcet, o artigo está dividido em duas partes articuladas. A primeira, *Fontenelle e a dessacralização do mundo*, analisa como o autor francês contribuiu para a formação de uma racionalidade crítica e para o processo de emancipação do pensamento em relação à autoridade teológica. A segunda, *O legado de Fontenelle em Condorcet*, examina de que forma esse gesto de dessacralização é retomado e transformado pelo pensador revolucionário, que o projeta na esfera política e jurídica ao defender uma instrução pública laica e uma ordem racional fundada na autonomia da razão.

Assim, a pergunta que guia este trabalho é: de que modo a filosofia literária de Fontenelle, ao secularizar a natureza e o conhecimento, prepara o terreno para a formulação, em Condorcet, de um direito e de uma política fundados na razão?

1 FONTENELLE E A DESSACRALIZAÇÃO DO MUNDO

Em um contexto de transição do racionalismo cartesiano para o Iluminismo moderno, Fontenelle foi uma figura de grande relevância por expandir e divulgar a ciência produzida à época, o que fez especialmente com a publicação de um vasto conjunto de obras literárias, que tinham por objetivo “explicar o universo e o seu modo de funcionamento” (JAMES, 1987, p. 141, tradução nossa). As descobertas científicas haviam deslocado o homem até o centro do cosmos e enfraquecido a cosmologia teológica, o que o dramaturgo explora com bom humor literário.

Em sua *História dos oráculos* (1687), ele desmonta, com ironia e rigor histórico, a crença de que os oráculos pagãos eram manifestações sobrenaturais. Para ele, não havia necessidade de invocar demônios ou milagres: bastava reconhecer a fraude humana, a manipulação política e o peso da superstição. Assim, Fontenelle ofereceu um método crítico que poderia ser expandido para toda e qualquer alegação religiosa. Ao demonstrar que fenômenos cósmicos e supostos milagres pagãos poderiam ser explicados por leis naturais, pela razão humana, e por movimentos históricos, Fontenelle difundiu a dessacralização do conhecimento iniciada por Nicolau Copérnico, Giordano Bruno e Galileu Galilei.

A leitura racionalizante realizada por Fontenelle a respeito do mito e da religião inaugura o gesto laico por excelência: o de substituir o argumento de autoridade religiosa pelo uso da razão. Com isso, é possível observar que a ironia usada pelo autor ao tratar sobre estes temas não é mero recurso literário, mas forma de resistência sutil à dominância teológica sobre a ciência. Ao demonstrar que os oráculos resultavam de fraudes humanas e manipulações políticas, Fontenelle introduziu um método crítico que desmistificava o sagrado e o substituiu pela análise racional das causas naturais e sociais. O gesto era político: ao retirar da religião o monopólio da verdade, ele inaugurava o princípio de autonomia do pensamento.

Já em *Conversas sobre a pluralidade dos mundos* (1686), “uma obra de astronomia popular” (JAMES, 1987, p.141, tradução nossa), Fontenelle popularizou o heliocentrismo e rompeu com o teocentrismo. O texto apresenta o diálogo entre um filósofo e uma marquesa, e acompanha a descoberta de uma mulher sobre as ideias copernicanas de forma leve e encantadora. Ao apresentar a astronomia moderna em linguagem acessível, ele mostrou que a Terra não é o centro do universo; é um planeta como os outros, sujeito às mesmas leis, habitado por seres que não ocupam posição de privilégio no universo. Como observa Marsak, “aqui, a natureza parece ter alcançado uma independência em relação a Deus, na medida em que opera segundo uma lei universal inerente à própria matéria”, visto que “a natureza é simplesmente uma máquina cujas molas estão ocultas, e o filósofo tornou-se um mecânico que as procura.” (MARSAK, 1959, p.13, tradução nossa)

Essa obra, sob a forma de um diálogo elegante e cômico, pode ser vista como um gesto pedagógico e literário que democratizou o conhecimento científico e ensinou que o cosmos pode ser explicado por leis naturais, sem necessidade de explicações teológicas. Já no prefácio, Fontenelle anuncia sua intenção pedagógica ao dizer: “Devo com tudo advertir a todos,

que lerem este livro, e que tenham alguns conhecimentos de Physica, que eu não pretendi absolutamente instruí-los, mas sim diverti-los somente, apresentando lhes de uma maneira um pouco mais agradável, e alegre, quanto mais solidamente sabem.” (FONTENELLE, 1841, p.5)

Desse modo, o autor rompe a barreira entre o saber erudito e o público leigo, incluindo também, de forma simbólica, as mulheres no espaço do raciocínio filosófico, como fez ao colocar a marquesa como personagem de sua obra. Como sintetiza James “no decorrer do livro, uma mulher se torna filósofa” (JAMES, (1987, p. 142, tradução nossa). Essa transformação narrativa é decisiva: ela traduz literariamente a ideia de que a razão não tem sexo e antecipa o ideal ilustrado da instrução universal. A influência de tais obras literárias para a expansão das ideias científicas é inegável, pois “ao fim do século, o francês, e a francesa, instruído havia visto as paredes do universo se romperem e as estrelas fixas se espalharem a vastas distâncias, criando uma imagem maravilhosa ou aterradora do infinito astronômico” (MARSACK, 1959, p. 14, tradução nossa). Desse modo, a democratização do conhecimento lança luz sobre a confiança na capacidade racional universal, o que Condorcet retomará ao defender a instrução pública.

No fundo, a ironia e o diálogo tornam-se, então, instrumentos de liberdade. A mulher que se torna filósofa na narrativa representa o novo sujeito da razão moderna, e o literário torna-se político: a linguagem sedutora substitui o dogma e faz da curiosidade um valor moral. Desse modo, Fontenelle inaugura uma verdadeira laicidade intelectual, baseada na crença de que todo fenômeno, natural ou humano, pode ser explicado pela razão.

2 O LEGADO DE FONTENELLE EM CONDORCET

Herdeiro da razão ilustrada, Condorcet (1743–1794) dá continuidade ao projeto racionalista de emancipação. Discípulo de Voltaire e figura de relevância para a Revolução Francesa, ele mantém essa confiança na razão e encontra em Fontenelle inspiração para o seu pensamento filosófico. Em seu Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano, ele diz:

Na Inglaterra, Collins e Bolingbroke tinham sustentado contra os teólogos o direito de submeter à razão humana o exame das religiões reveladas. Fontenelle, ao demonstrar que os oráculos dos pagãos não tinham sido senão uma fraude, tinha destruído uma das armas favoritas dos inimigos dessa liberdade de exame, e ao mesmo tempo, dado um exemplo do que a filosofia podia fazer em favor da razão contra a superstição. (Condorcet 1993, p.143).

Condorcet reconhece, neste gesto de Fontenelle, o protótipo do filósofo moderno: aquele que substitui o profeta pelo crítico e o oráculo divino pelo exame racional. Fontenelle é visto, então, como modelo de racionalidade secular, e Condorcet estende a dessacralização da natureza à política e ao direito. Se o universo e a história são compreensíveis sem milagres, então também a política pode ser legitimada sem revelação divina. Para Condorcet,

“a educação pela participação e uma imprensa livre evitariam que as pessoas se tornassem vítimas da demagogia e da tirania” (KIM, 2019, p.190, tradução nossa).

Assim como o primeiro havia dessacralizado a natureza e a história, o segundo defendeu que a política e o direito também devem ser emancipados de qualquer tutela divina. O revolucionário compreende, então, que a laicidade do Estado decorre do mesmo princípio que guiava a laicidade do conhecimento: a autoridade da razão sobre a fé. Inspirado no dramaturgo, o revolucionário escreve o *Esboço dos Progressos do Espírito Humano* em 1793 e defende a educação e a ciência como motores do progresso e a instrução pública como condição da liberdade e da igualdade. Se Fontenelle mostrou que todos podem compreender a ciência quando ela é bem comunicada, Condorcet concluiu que todos devem ter acesso à educação como condição para a autonomia e a cidadania.

Assim, pela primeira vez, a busca pela verdade que é a filosofia irá de sucesso em sucesso, mas ela surgirá dos esforços coletivos de mentes comuns e não dependerá do aparecimento aleatório de mentes talentosas que, em raros momentos, desfrutam de uma iluminação repentina (SUMBERG, 1990, p.229, tradução nossa).

Nesse sentido, sua proposta de instrução pública obrigatória, gratuita e igualitária rompe com a lógica elitista e fortemente religiosa de seu tempo, e com isso antecipa muitos dos debates contemporâneos sobre justiça educacional. Este é um meio de assegurar a autonomia e a capacidade racional de julgamento dos indivíduos, pois “o homem ignorante entrega-se cegamente a guias que ele não tem condições de escolher nem de julgar. Este é um estado de dependência servil.” (CONDORCET, 1993, p. 179).

Como enuncia Maria das Graças de Souza em interpretação à perspectiva de dominação apresentada por Condorcet especialmente no *Esboço*, “uma casta sacerdotal, cujo aparecimento havia sido assinalado no final da segunda época, apropria-se das ciências nascentes, interditando à maioria o acesso ao conhecimento que possuíam, utiliza-se desta superioridade para exercer um domínio efetivo sobre os outros” (SOUZA, 2001, p.161). Assim, a elite, seja ela sacerdotal, política, ou intelectual, cria sistemas para manter o povo na ignorância. E a educação se torna, portanto, a chave para a emancipação, o que dá à cidadania seu caráter efetivo, não apenas formal.

É possível, dizer, desse modo, que “Condorcet vai propor a emancipação através da educação do povo, permitindo-lhe alcançar a razão. Para tanto, a independência absoluta da escola era essencial” (DOMINGOS, 2010, p.58). O esclarecimento coletivo realiza, pela instrução, o que antes se atribuía à graça, e a escola se torna, assim, o templo da razão e da autonomia pública. A laicidade, portanto, não é apenas ausência de religião, mas uma nova forma de legitimidade. Como analisa Miguel Baptista Pereira, “a secularização consiste em transferir a autoridade do divino para o humano, da revelação para a razão” (PEREIRA, 1982, p. 45).

Sob essa luz, o projeto de Condorcet sobre a instrução pública não é apenas educativo, mas jurídico e moral. A emancipação pela razão implica a fundação de um direito autônomo, que se legitima sem recorrer a qualquer instância sobrenatural. A liberdade de pensamento e de crença convertem-se em pilares do Estado laico e democrático, visto que o direito se auto-legitima pela razão, não pela revelação. Para Condorcet, questões políticas, morais e religiosas deveriam ser ensinadas pela família, ao passo que a instrução pública, que se refere a ensinamentos científicos, deve ser garantida pelo Estado, sob pena de a liberdade dos indivíduos ser privada caso questões subjetivas sejam ensinadas pelo poder público. Pode-se dizer, em outras palavras, que “em suma, o que está em jogo não é apenas o modo de organizar o sistema escolar, mas um modelo de república” (SOUZA, 2001, p.187).

O que Condorcet quer assegurar, acima de tudo, é a liberdade e a razão própria de cada um. Assim, ainda que sejam ensinadas questões morais, políticas e religiosas em casa, o indivíduo, quando adulto, tem a possibilidade de questionar os ensinamentos ou manter-se fiel a eles. O mesmo não aconteceria, porém, se fossem ensinados pelo Estado, pois teriam assim um peso de verdade inquestionável. Nesse sentido, Patrícia Reis chama a atenção para o fato de que “Condorcet desenvolve um trabalho notável sobre a exigência de o Estado ser neutro em matéria religiosa num regime republicano e no seio da instrução pública” (REIS, 2017, p.141). Nesse mesmo sentido, Souza afirma que:

Ao apresentar os objetivos da instrução nacional, Condorcet a coloca sob o signo da igualdade. Ou seja, a instrução nacional deve visar estabelecer uma igualdade de fato entre os cidadãos, tornando assim real a igualdade já reconhecida pela lei. É pela instrução que os indivíduos adquirem os meios de satisfazer suas necessidades, de assegurar seu próprio bem-estar, de conhecer e exercer seus direitos, desenvolver suas aptidões naturais e tornar-se capazes de exercer qualquer função pública para a qual sejam chamados (SOUZA, 2001, p.177)

Assim, o elo entre os dois pensadores é a dessacralização como um ato político. Condorcet se inspira na força e coragem de Fontenelle de “combater em favor da razão” (CONDORCET, 1993, p.144) e propõe que a ordem pública, o direito e a política sejam regidos unicamente pela razão. O projeto de instrução pública de Condorcet, sua defesa da igualdade de direitos e sua crítica a privilégios religiosos e aristocráticos expressam esse horizonte. Sua fé na perfectibilidade do espírito humano é prolongamento da fé ilustrada da razão. E assim, ambos substituem o oráculo divino pelo “oráculo da razão”: o juízo autônomo do entendimento humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso de Fontenelle a Condorcet revela uma transição decisiva na história da modernidade: a que guia a dessacralização do conhecimento à secularização da política. Em Fontenelle, o gesto literário de ironizar os oráculos e apresentar a astronomia em forma de

diálogo acessível inaugura um novo regime de verdade, fundado na experiência e na crítica. Já em Condorcet, esse regime de verdade se converte em fundamento jurídico da laicidade e da educação pública, a qual deve formar indivíduos livres que possam conhecer e exercer seus direitos para desenvolver suas capacidades naturais. Por isso, o ponto de partida da educação, para Condorcet, é a igualdade.

O projeto laico de Condorcet é, portanto, a consequência lógica do mundo previamente desencantado por Fontenelle, visto que a emancipação da natureza abre caminho para a emancipação do homem. Em ambos, a razão é mais que um instrumento de conhecimento, é o princípio da liberdade. Como observa Blumenberg, a modernidade reivindica para si um “programa existencial, segundo o qual o homem posiciona sua existência em uma situação histórica e indica a si mesmo como vai lidar com a realidade que o rodeia e que uso fará das possibilidades que se lhe apresentam” (BLUMENBERG, 1983, p.138, tradução nossa). Essa é a herança que une Fontenelle e Condorcet, ou seja, a fundação de uma ordem racional em que o direito e a ciência partilham o mesmo horizonte: o da autonomia.

Assim, o verdadeiro oráculo do mundo moderno não é mais a voz divina, mas a da própria razão humana que, ao julgar por si mesma, torna-se o novo fundamento da legitimidade política e moral. Essa herança continua atual em nossos debates contemporâneos, em que a defesa da democracia e dos direitos humanos depende de reafirmar a autonomia da razão frente às pretensões da autoridade religiosa.

REFERÊNCIAS

- BLUMENBERG, Hans. *The legitimacy of the modern age*. Cambridge: MIT press, 1985.
- CONDORCET. *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*. Tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. Apresentação de Maria das Graças de Souza. Campinas. Editora Unicamp, 1993.
- DOMINGOS, Marília De Franceschi Neto. Laicidade: o direito à liberdade (Secularity: the right to freedom). *HORIZONTE-Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, p. 53-70, 2010.
- FONTENELLE, *Histoire des Oracles*. Paris: Nouvelle Edition, 1713.
- FONTENELLE. *Conversações sobre a pluralidade dos mundos*. Tradução de Francisca de Paula Possólo da Costa. Lisboa: Imprensa Nacional, 1841.
- FORTES, Luiz Roberto Salinas. *O Iluminismo e os reis filósofos*. Brasiliense, 1981.
- JAMES, E. D. Fontenelle-Scepticism and Enlightenment. *Seventeenth-Century French Studies*, v. 9, n. 1, p. 133-150, 1987.
- KIM, Minchul. Condorcet and the Viability of Democracy in Modern Republics, 1789–1794. *European History Quarterly*, v. 49, n. 2, p. 179-202, 2019, p.190
- MARSACK, Leonard. Bernard de Fontenelle- The idea of science in the French Enlightenment. *Transactions of the American Philosophical Society*, v. 49, n. 7, p. 1-64, 1959.
- PEREIRA, Miguel Baptista. Iluminismo e secularização. In: O Marquês de Pombal e o seu tempo. *Revista de História das ideias*. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras, 1982.

REIS, Patrícia. A instrução pública na filosofia de Condorcet. *Sofia*, v. 6, n. 3, p. 136-151, 2017.

SOUZA, Maria das Graças de. *Ilustração e história: o pensamento sobre a história no Iluminismo francês*. São Paulo: Discurso Editorial, v. 2, 2001.

SUMBERG, Theodore A. Fontenelle's Many Worlds. *Cahiers du dix-septième*, v. 4, n. 2, p. 223-235, 1990.

Artigo Submetido em 30.09.2025 e aprovado em 02.11.2025

Ana Vitória Tannús Bernardes é mestranda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), sob orientação da Profa. Dra. Karine Salgado. Integra o Grupo de Pesquisa Internacional Direitos Humanos: raízes e asas e sua pesquisa se insere nas áreas de Filosofia do Direito e do Estado, Democracia, Direitos Humanos e Representação. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), participou de programas de monitoria em disciplinas como História do Pensamento Jurídico, Teoria do Estado e Democracia, e Metodologia e Epistemologia Jurídica. Foi pesquisadora no grupo Conhecimento e Política: Polemos. e Realizou mobilidade acadêmica na Universitat de Barcelona (Espanha) e possui publicações em periódicos e capítulos de livros, abordando temas de Filosofia do Direito e Filosofia Política Moderna. Atualmente, é membro do corpo editorial da Revista de Ciências do Estado (UFMG), Link Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7300-7911>, Email: anavi.bernardes03@gmail.com.

Endereço: Rua Marcelo Camargos Cunha, 111, bairro Colina Park. Prata-MG. CEP 38140-000

Editor: Dr. Geraldo Luiz de Mori

Avaliadores: Maria Cecília Pedreira de Almeida e Patrícia Carvalho Reis.